



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, inciso IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e o art. 3º, inciso V, da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011917/2015-79, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Dez Medidas Contra a Corrupção, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 923, de 5/11/2015](#), sob o código P0100.

Art. 2º Designar, a partir de 10/11/2015, os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANA CAROLINA SILVA RIBEIRO, matrícula 26821;

II - ADRIANA CAMPELO ONIAS DE CARVALHO CAMARA, matrícula 15864;

III - DENISE ROCHA MARIANO VIEIRA, matrícula 20049;

IV - MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula 27322.

Art. 3º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 9/12/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)